PROJETO DE INDICAÇÃO Nº104/2022

Considerando que esta indicação se faz necessária para melhorar a prevenção, o cuidado, a proteção e a dignidade da pessoa humana. Essa é uma ferramenta essencial e fundamental, pois permitirá o planejamento e o combate de eventos criminosos contra pessoas com deficiência.

Considerando a pesquisa promovida pelo Instituto Atlas da Violência, que mostrou para sociedade o alarmante número de violência cometida contra esse grupo de pessoas na Bahia, segundo o instituto, em 2019 foram aproximadamente 7.600 casos de violência contra as pessoas com deficiência e em sua maioria as agressões aconteceram em casa.

Considerando que a ideia central desta indicação é que a delegacia especializada conte com um centro de apoio para, se necessário, encaminhar quem a procura para serviços públicos especializados. Logo essa delegacia terá como objetivo promover, além do tratamento policial, um trabalho assistencial vinculado à rede pública.

Considerando ainda que a sugerida delegacia especializada conte com policias habilitados para o atendimento, bem como, assistentes sociais, psicólogos e intérpretes de libras e de braile para que o serviço oferecido possa atender pessoas com diferentes deficiências.

Considerando que algumas cidades que já instalaram esse modelo de delegacia, elas relatam em suas experiências que “atende muitas pessoas com deficiência auditiva, que procuram a delegacia não apenas para registrar boletins de ocorrência, mas para pedir ajuda para traduzir um texto ou ler uma carta que receberam. Na delegacia, todos são recebidos por profissionais que se comunicam com eles por meio da linguagem de Libras”. Na cidade de São Paulo, por exemplo, segundo relatos dos policias a maior parte das pessoas apresentam deficiência física (45,7%), seguidas por pessoas com deficiência intelectual (23%) e deficiência auditiva (13,2%). Porém a delegacia que é

especializada atende um maior número de pessoas com deficiência auditiva. As principais denúncias estão relacionadas a ocorrências de furto (11,6%), ameaça (11,5%), roubo (11,3%) e lesão corporal (8,5%).

Considerando que a Bahia caminha na esteira dos mesmos números apresentados pela cidade de São Paulo, bem como por outras capitais que estão promovendo no campo da segurança o mesmo experimento social, isso revela a importância da instalação de um projeto desta natureza na capital baiana.

Considerando a importância desta intervenção para o Estado da Bahia e para a primeira capital do Brasil, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que promova um estudo de viabilidade técnica junto a SSP-Secretaria de Segurança Pública para a criação de uma Delegacia Especializada em Atendimento às Pessoas com Deficiência.

Salvador, 17 de março de 2022.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB